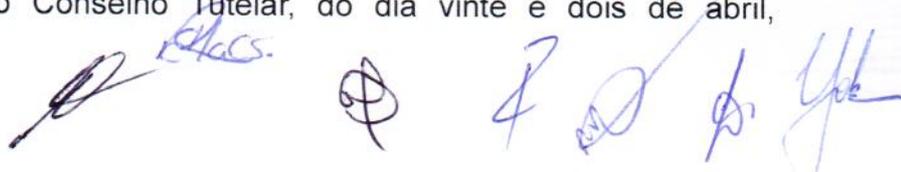


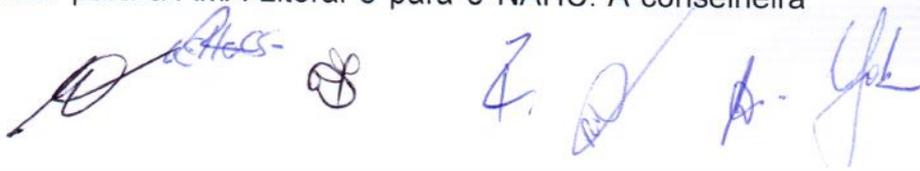
Ata Nº 546 – Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Luciano Pedro Estevão, Josiane Hoepers, Karina Passos Gonçalves, Cátia Cristine Purnhagen Franzoi, Marilene Severino Cardoso, Manuela Pessoa Duarte, Valdeci Matias, Wilson Reginatto Júnior, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Mario Tetto Pereira Neto, Yolanda Irene Keller Boia, Grasiela Aparecida Teixeira, Regina Dal Bem, Patricia da Costa Oliveira, Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel. Estava presente: Maria Helena Bittencourt, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC e Patricia Humenhuk, Secretária do CMDCA. A reunião de hoje será presidida pelo vice presidente deste conselho Luciano Pedro Estevão, pois o presidente Douglas Aguirre não pode se fazer presente no início da reunião. Pauta 01: Aprovação da Ata. Foi aprovada por unanimidade a ata do dia sete de abril de dois mil e vinte. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Memorando nº10.204, de sete de abril, encaminhado a Secretaria de Articulação Governamental encaminhado Resolução nº027 e Resolução nº029; Memorando nº10.230, de sete de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que este conselho aprovou por unanimidade a utilização do valor de Duzentos Mil Reais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações de combate ao Corona Vírus – COVID-19, com o intuito de auxiliar as famílias com crianças e adolescentes de nosso município nesta situação de pandemia, este recurso deverá ser destinado para contratação de cartão social visando à ampliação do auxílio às famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e também para atender a novos critérios, como aqueles que estão em situação de vulnerabilidade e não estão cadastrados, explicou-se também que este conselho tem por objetivo atender estas famílias nas suas necessidades básicas, como compra de cestas básicas, produtos de limpeza e de higiene pessoal, fornecimento de gás, entre outros, foi encaminhado juntamente a este ofício os seguintes documentos: Recomendações sobre a utilização de recursos do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes em ações de prevenção ao impacto social decorrente do covid-19, Recomendações do CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19 e Ofício Circular nº19/20 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Memorando nº10.447, de nove de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando relação das Organizações da Sociedade Civil – OSC, sobre a quantidade de usuários beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada e outros e relação de quantidades necessárias de Equipamentos de Proteção Individual; Memorando nº10.492, de nove de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando da aprovação do Termo Aditivo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA com a Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA Litoral, no valor de Cento e Trinta Mil Reais; Memorando nº10.493, de nove de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando da aprovação do Termo Aditivo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA com o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, no valor de Quarenta Mil Reais; Memorando nº10.498, de nove de abril, encaminhado a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura, convidando a comissão a participar de reunião com a Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, dia quatorze, as nove horas, por Skype; E-mail do dia nove de abril, encaminhado para as organizações da sociedade civil e para os conselheiros de direitos, para que os mesmos preenchessem o formulário do Conselho Tutelar (<https://forms.gle/1RRmtYUPLuccYT77A>) para organização do sistema do órgão. E-mail de nove de abril, encaminhado a Geração de Emprego e Renda – GERAR solicitando que a entidade encaminhe o projeto a ser realizado, nos moldes do



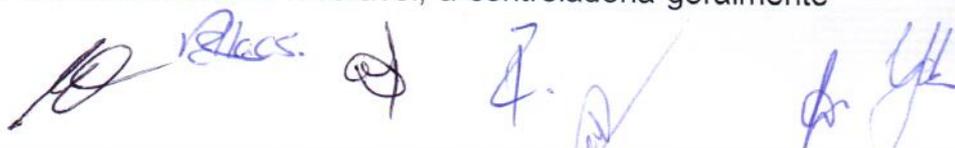
projeto do CMDCA para análise; Memorando nº10.546, de treze de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que foi aprovado por este conselho a solicitação da Associação Amor pra Down requerendo a liberação do valor de Quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos, conseguidos pela organização através de doações pelo Imposto de Renda e solicitando a aplicação deste recurso na execução do Projeto Jiu Jitsu Inclusivo, aprovado pelo edital de chancela; Memorando nº10.563, de treze de abril, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando da aprovação deste conselho da solicitação da Associação Amor pra Down, visando à possibilidade de pagamentos de despesas administrativas no Termo de Colaboração nº008/2019, sem alteração de valor do termo. Documentos Recebidos: Ofício nº119, de sete de abril, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, solicitando Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para a equipe trabalhar neste momento de pandemia; E-mail da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, do dia oito de abril, enviando relação de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para a equipe; Ofício nº07, de oito de abril, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, encaminhando a relação dos beneficiários; Ofício nº08 de oito de abril, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, solicitando equipamentos de segurança para equipe trabalhar neste momento de pandemia; Ofício nº298/20, do dia nove de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão da conselheira Camille Amorim; E-mail do CEDCA, do dia nove de abril, encaminhando recomendações para prevenir a ocorrência de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes neste momento de pandemia; Ofício nº304/20, do dia treze de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão da conselheira Karin Schwengber; Ofício nº305/20, do dia treze de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão da conselheira Caroline Signori Feix; Ofício Circular nº006/20, de treze de abril, encaminhado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, enviando medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de vinte de março e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de coronavírus (covid-19); Ofício nº310/20, do dia quatorze de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão do conselheiro Maurício Rafael Coelho; Ofício nº315/20, do dia quinze de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão do conselheiro Paulo Cavalcante; Ofício nº10, de quinze de abril, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, encaminhando relatório de atividades de dois mil e dezenove e plano de ação para dois mil e vinte; E-mail do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, de dezesseis de abril, enviando Ofício nº003/20, de quinze de abril, que trata do processo de atualização das informações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAs, de todos os municípios; Cartaz educativo do Projeto Jovem Doutor sobre a epidemia; Ofício nº321/20, do dia vinte e dois de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão do conselheiro Maurício Rafael Coelho; Ofício nº323/20, do dia vinte e dois de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão do conselheiro Paulo Cavalcante; Ofício nº12, de vinte e dois de abril, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, informando do funcionamento da associação neste momento de pandemia; Ofício nº325/20, do dia vinte e dois de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão da conselheira Caroline Signori Feix; E-mail da Associação Anjos sem Asas, do dia vinte e dois de abril, informando sobre a situação da entidade e dos atendimentos neste momento de pandemia; E-mail do Conselho Tutelar, do dia vinte e dois de abril,



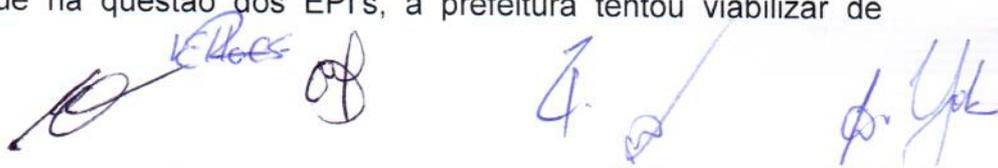
informando as associações cadastradas no sistema do conselho e solicitando que as demais se cadastrem; Ofício nº327/20, do dia vinte e três de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão da conselheira Camille Amorim; Ofício nº330/20, do dia vinte e três de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão do conselheiro Maurício Rafael Coelho; Ofício nº332/20, do dia vinte e três de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão da conselheira Caroline Signori Feix; Ofício nº334/20, do dia vinte e três de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar enviando relatório de atendimento de plantão da conselheira Camille Amorim; Dados de usuários das seguintes organizações da sociedade civil: Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Associação Amor pra Down, Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC e Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS; E-mail da Geração de Emprego e Renda – GERAR, do dia vinte e sete de abril, encaminhando o projeto para ser analisado; E-mail da 4ª Promotoria de Justiça, do dia vinte e sete de abril, encaminhando: Ofício nº143/20, Procedimento Administrativo nº 09.2020.00002723-0 – Recomendação nº0002/20/04PJ/BCA e Portaria de Instauração – Procedimento Administrativo n. 09.2020.00002723-0, sobre questões de instituições de acolhimento; Documento enviado pelo presidente, do dia dezenove de março, do Ministério Público de Contas, recomendando atenção em todas as medidas tomadas. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes organizações da sociedade civil: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de Março, Relatório referente à quarentena e Relatório de metas Dois Mil e Dezenove); Associação Dragão Negro (Mês de Março); Associação Lar Maternal Bom Pastor (Meses de Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Mês de Março). Quanto ao Ofício nº003/20 o vice presidente Luciano informa que a secretária do CMDCA já realizou o cadastro de atualização junto ao CEDCA. A conselheira Cátia pediu a palavra e explicou que a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral já estão realizando atividades com as quarenta crianças que serão atendidas com o aditivo aprovado em reunião anterior. Disse que o aditivo aprovado não foi assinado ainda. Explicou que entrou em contato com a Prefeitura e foi alegado que não foi assinado o contrato, porque não está sendo prestado o serviço. A conselheira Cátia falou que associação não está tendo atendimentos presenciais, mas as atividades estão sendo realizadas *on line* com todos os alunos que já eram atendidos e que todo o trabalho está sendo registrado para as prestações de contas. Ressaltou que devido à preocupação com o atendimento das crianças novas, a entidade começou a atender presencialmente as famílias da lista de espera. Fizeram protocolo de avaliação com os pais e com as crianças para preenchimento das quarenta vagas. Ressaltou que estão fazendo estes atendimentos há duas semanas e que a prefeitura não quer considerar, mesmo com a aprovação deste conselho sobre este aditivo. Falou que foi informada, que o presidente do CMDCA pediu pra segurar a assinatura, devido ao atendimento neste método. A conselheira colocou que os atendimentos já foram realizados e que a entidade tomou essa frente por entender que se for para esperar a quarentena acabar, teria que deixar os que estavam sendo atendidos em casa para poder realizar essas avaliações. Falou que aproveitou este momento, seguindo todos os protocolos de distanciamento e o máximo de cuidados. Os atendimentos estão sendo realizados de duas em duas horas, e estão atendendo oito famílias por dia. Explicou que a associação encerrou os atendimentos para fazer um estudo de caso destas avaliações realizadas. Disse que ficou sabendo, mas que não tem como afirmar, que os projetos da Secretaria de Educação já tinham sido assinados. O vice presidente Luciano solicitou que a conselheira Manuela, do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, se colocasse sobre o assunto, visto que os dois aditivos aprovados foram para a AMA Litoral e para o NAHC. A conselheira



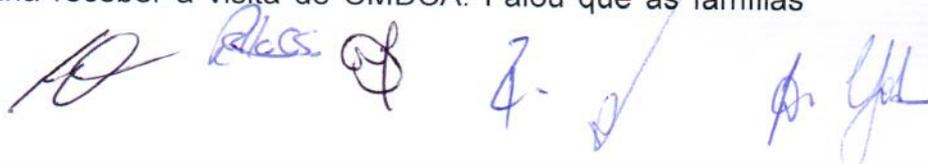
Manuela falou que não foi assinado o aditivo e que ainda não teve retorno, nem positivo, nem negativo. Disse que está aguardando. Citou que a entidade voltou com as atividades normais e informou que os atendimentos estão acontecendo presencialmente na sua maioria, e alguns ainda *on line*. O vice presidente Luciano falou que o presidente Douglas poderá explicar essa questão e sugeriu encaminhamento solicitando parecer sobre a negação da assinatura destes aditivos. A conselheira Cátia falou que a informação que passaram pra ela, é que os termos estão parados por solicitação do presidente do CMDCA. A conselheira Patricia falou que os aditivos foram encaminhados para o setor de parceria da Secretaria de Controle Governamental. A conselheira falou também que a última informação que teve foi que a controladoria não tinha aprovado ainda o repasse as entidades, do valor aprovado na última reunião. Falou que o pedido foi realizado para o setor de compras conforme as demandas das entidades e que estavam aguardando o processo de compra direta de álcool e outros materiais. Falou que a Associação AMA Litoral não deveria ter realizado atendimentos sem antes assinar o Termo de Colaboração. Colocou que considera a importância do trabalho, porém concorda com o presidente Douglas. O conselheiro Valdeci falou que é complicado estar atendendo sem equipamentos de segurança, que se houver demora na entrega a associação terá que cancelar atendimentos. Disse que a Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI tem de EPI's para apenas uma semana. O vice presidente Luciano ressaltou que este assunto é extremamente relevante e que em assembleia anterior ficou acordado que o início das atividades estaria vinculado ao fornecimento destes equipamentos. O conselheiro Valdeci informou que a gestora da parceria pressionou a volta dos atendimentos e liberou a utilização de um saldo de uma parcela do Termo de Colaboração para comprar estes equipamentos, mas colocou que o material comprado com este recurso, está no fim. O vice presidente voltou a questão da Secretaria de Controle Governamental não ter aprovado o repasse do recurso aprovado pelo conselho e questiona o conselheiro Wilson sobre a legalidade desta atitude. O conselheiro Wilson disse que não entende porque acontece isso. Falou que a Associação Amor pra Down está atendendo de maneira remota, explicou que as crianças tem alto risco de pneumonia, que tem a imunidade muito baixa e a entidade entende que não é momento de colocar as crianças em risco, mesmo porque os próprios pais não querem levar os filhos. Falou que sem os EPI's, não tem como desenvolver o projeto e que a entidade não tem condições de comprar os equipamentos. Disse que estão no aguardo da compra dos EPI's para voltar a atender presencialmente. A conselheira Ellacyane falou que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE está atendendo presencialmente de acordo com o protocolo e também *on line* e também falou do risco de contágio. O vice presidente Luciano reforçou que esta decisão de compra dos EPI's já tinha sido aprovada na reunião anterior e que as entidades ficaram no aguardo de definição quanto a compra dos equipamentos. Ressaltou que os especialistas disseram que a pandemia terá seu maior pico no mês de maio e que a situação é tensa e complicada. O conselheiro Wilson sugeriu que seja encaminhado ofício informando da necessidade que as entidades estão enfrentando e que os atendimentos dependem destes equipamentos. A conselheira Manuela comentou que o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC mesmo com todos os equipamentos e cuidados realizados na hora do atendimento, estão com três funcionários afastados por suspeita de COVID. Comentou que os usuários em sua maioria voltaram para o atendimento presencial, mesmo a entidade oferecendo todo o suporte *on line*. Falou que dois dos funcionários afastados estão voltando da quarentena, mas que não fizeram o teste, pois não tem no município. Falou da gravidade de não ter os equipamentos de EPI. Disse que fez como a AFADEFI e realizou compra com sobras de parcelas do Termo de Colaboração, que ainda tem o material, mas que vai acabar. O conselheiro Valdeci levantou a questão da interferência da Secretaria de Controle Governamental e disse que se o conselho delibera favorável, a controladoria geralmente



interfere. Disse que devido a este empecilho ele terá que falar para as pessoas ficarem em casa, pois eles não tem equipamentos para atender com segurança. Sugeriu que seja encaminhado ofício para a Secretaria de Controle Governamental, solicitando explicação quanto a isso. Ficou aprovado encaminhamento de ofício a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para verificar a questão dos aditivos. A conselheira Cátia informou que soube que não foi aprovado devido ao Ministério Público. O conselheiro Valdeci esclareceu que o promotor fez uma sugestão que a compra destes equipamentos fosse feita por compra direta. A conselheira Patricia colocou que foi uma indicação da controladoria para que a compra fosse feita pela Prefeitura e repassado as entidades. Disse que tudo está sendo encaminhado e pede paciência dos conselheiros, pois essa compra está sendo solicitada para a Prefeitura toda, não apenas para o conselho e ressaltou o empenho do Departamento de Compras da Secretaria de Inclusão Social nesses processos. O vice presidente leu na íntegra a diligência encaminhada pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca sobre o Lar do Adolescente. A conselheira Patricia sugeriu que a comissão de Projetos realize uma visita *in loco*. O conselho deliberou favorável a visita da comissão nas entidades citadas: Lar do Adolescente e Associação Lar Maternal Bom Pastor. Pauta 03: Adequações nos Projetos Governamentais. Foi levantada a questão de que alguns projetos governamentais que foram aprovados por este conselho e que seriam executados este ano, devido a pandemia não poderão acontecer. Pede-se que seja liberado a alteração no Plano de Trabalho para que estes projetos, já aprovados, possam ser executados final deste ano ou no próximo. O conselheiro Mário falou de alguns projetos que deveriam acontecer este ano e falou sobre a adequação. O conselho aprovou que os projetos governamentais que não poderão ser executados este ano possam alterar seu Plano de Trabalho. Pauta 04: Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA – Reunião com Comissão de Monitoramento da PMBC e nova constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA. O vice presidente informou que aconteceu uma reunião com a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, dia quatorze, por *skype* e ficou definido que as comissões deverão se reunir para definir todas as questões pertinentes, para que o trabalho seja executado com eficácia e falou também que a comissão da Prefeitura se reúne todas as últimas quintas-feiras de cada mês, as dez horas, na Secretaria da Fazenda. Restou deliberado que a nova comissão do CMDCA irá participar da reunião dia trinta de abril, próxima quinta-feira. A comissão ficou composta pelos seguintes conselheiros: Karina, Patricia, Ellacyane, Valdeci e Mário. Ficou definido também verificar se os conselheiros que são vinculados às entidades que recebem recursos podem participar desta comissão. Pauta 05: Comissão CT: Funcionamento do CT. A conselheira Patricia expos que os Conselheiros Tutelares ficaram trabalhando neste período de tele trabalho em sistema de plantão e emitiram relatórios diários, que já foram encaminhados a todos os conselheiros do CMDCA para conhecimento. Esta semana o Conselho Tutelar voltou a funcionar presencialmente e estão com o telefone do Plantão funcionando normalmente. Ressaltou que todos receberam EPI's para que o órgão pudesse voltar a funcionar. Pauta 06: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise de documentos de renovação de inscrição da Associação O Vento e Grupo de Escoteiros Leão do Mar. A comissão repassou que analisou os projetos das referidas entidades e que no projeto da Associação o Vento será necessário o preenchimento de algumas questões que ficaram em branco e quanto ao projeto do Grupo de Escoteiros Leão do Mar o projeto está de acordo. Ficou deliberado aprovação da inscrição do projeto do Grupo de Escoteiros Leão do Mar e encaminhamento para a Associação O Vento, para que a entidade coloque os dados que não foram informados no projeto. O presidente Douglas entrou na reunião e o vice presidente questionou-o sobre os encaminhamentos dos aditivos e dos EPI's. O presidente Douglas falou que na questão dos EPI's, a prefeitura tentou viabilizar de

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large signature that appears to be 'V. Pires', followed by a smaller signature, then a signature that looks like 'F.', and finally a signature that appears to be 'D. Yde'.

acordo com o que foi aprovado na reunião do CMDCA, mas a Secretaria de Controle Governamental chamou o presidente e informou sobre a notificação recomendatória do Ministério Público. Na notificação os Termos de Parceria devem permanecer como estão e a compra dos equipamentos deve ser efetuada pelo município. O presidente repassou a informação para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para encaminhamento. A conselheira Patricia informou que o processo de compra do álcool em gel está para ser entregue na secretaria e assim que for entregue, será distribuído nas entidades. Os processos dos outros equipamentos estão em andamento. O presidente colocou que em relação aos aditivos da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral e Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, foi informado a ele pela Secretaria de Controle Governamental, que por ser novos recursos, nova destinação, tem que estar de acordo com o Plano de Trabalho original. O presidente falou que nos planos originais os atendimentos feitos até hoje foram presenciais, que até há uma possibilidade de conseguir adaptar, pois tem-se uma determinação do Governo Estadual e Municipal para não parar com a destinação dos recursos para as entidades, mas foi entendido que deve-se esperar a pandemia se estabilizar para o desenvolvimento do novo projeto. Contou que recebeu ligação da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC questionando sobre o repasse dos recursos. Disse que o órgão quis saber do porque do repasse dos recursos se os serviços não estão sendo prestados. Falou também que o Conselho de Direitos de Camboriú, assim como outros órgãos, entraram em contato dizendo que estavam pretendendo utilizar os recursos que as entidades de Camboriú recebem, para a compra de equipamentos de segurança. O presidente informou que o valor de Duzentos Mil Reais que o CMDCA iria utilizar para este fim, seria remanejado de outra ação do fundo. Que não foi retirado da ação onde entram as parcerias e que nenhuma entidade ficaria prejudicada. No entanto, explicou que os aditivos entram em uma nova destinação de recursos, mas como é um novo recurso deve-se ter a aplicação e os resultados efetivos destas prestações de serviço. Falou que a Secretaria de Controle Governamental informou que será realizado este aditivo, mas quando os atendimentos se normalizarem, após o isolamento, pois neste momento, não existe como comprovar que o serviço prestado tem a eficácia, como tem os atendimentos presenciais. Ressaltou que é necessário ter a comprovação técnica, científica, pois os órgãos de controle exigem essa comprovação. Colocou que os órgãos que resguardam a administração municipal orientaram para o FMDCA não repassar recursos neste momento, pois não tem como comprovar o pagamento de um serviço que não tem como dimensionar a eficácia. O presidente deixou claro que o trabalho desenvolvido pelas entidades são referências, mas pelo atendimento presencial. Então será necessário comprovar que o serviço *on line* é eficaz tanto quanto o presencial, para poder realizar a liberação dos recursos. A conselheira Cátia falou que os atendimentos e as avaliações das quarenta vagas foram presenciais, com as crianças e as famílias das mesmas e explicou toda a situação já descrita acima nesta ata. A conselheira Cátia ressaltou que já existe eficácia em alguns serviços realizados *on line* e explicou como as atividades da entidade estavam sendo realizadas. Informou que irão realizar pesquisas com as famílias para que eles possam colocar suas opiniões sobre o atendimento *on line*. A conselheira colocou também que no aditivo não haveria necessidade de mudar o objeto do termo. O presidente Douglas colocou que o CMDCA deverá fiscalizar as entidades para verificar se está sendo cumprido o Plano de Trabalho. Explicou para a conselheira Cátia que o procedimento para realizar este aditivo tem que ser verificado com o Gestor da Parceria, para que ele realize um parecer sobre a situação, e encaminhe a Secretaria de Controle Governamental que analisará o parecer. Quanto ao CMDCA já está aprovado o aditivo. A conselheira Cátia repassou ao presidente que recebeu informações que ele tinha solicitado para segurar o processo. Aproveitou para informar sobre a sede nova e dizer que assim que puder, adoraria receber a visita do CMDCA. Falou que as famílias

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a large signature, the name 'Patricia' written above a signature, a circular stamp or mark, a signature with a checkmark, and another signature.

estão muito felizes por estarem sendo chamadas e agradeceu ao conselho por todo auxílio neste processo. O presidente falou que este é o momento de utilizar das plataformas para buscar se sobressair no trabalho efetuado, viabilizando tornar-se referência. A conselheira Manuela falou do trabalho desenvolvido e falou sobre as questões burocráticas do serviço público. O vice presidente Luciano finalizou agradecendo a Administração Municipal pelas atitudes tomadas frente ao enfrentamento da COVID. Nada mais havendo a tratar, eu, Patricia Humenhuk, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Blomberg Pleds
Ellaciane C.S. Rocha
Ostia O Panchop Souza
Regina M. Dal Zen
MARIO TETTO
Yed

Wilson Junior